



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2021-SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2021

Ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2021-SMS**, que trata da contratação da empresa **HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 14.127.104/0001-76**, de responsabilidade da Sr^a. **MARCIA HELENA CASANOVA PEREIRA VELOSO**, brasileira, divorciada, médica, portadora do CPF Nº: 134.895.852-91 e **VANJA MARIA CASANOVA PEREIRA**, brasileira, aposentada, carteira de identidade nº 1805615 SSP/PA, CPF Nº: 319.330922-20 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES** para atender as demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte - Pará. Pelo preço mensal de **R\$ 52.400,40 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais e quarenta centavos reais)**, perfazendo o valor global de: **R\$ 628.804,80 (seiscentos e vinte oito mil e oitocentos e quatro reais e oitenta centavos)**.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos, vem **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2021-SMS**, determinando que se proceda à publicação do extrato da mesma.

Essa ratificação fundamenta-se no Inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 628.804,80 (SEISCENTOS E VINTE OITO MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Ourilândia do Norte/PA, 31 de março de 2021.

Janaína Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 03/2021-PMON/GAB